

Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Anderson Resende Kopke	1.237.225-6
Andrea Mendes de Souza Abood	457.999-1
Angelo Ramalho Alves	1.237.008-6
Antonio Cipriano das Neves Silva	1.254.055-5
Aurea Márcia de Rezende	349.199-0
Bianca Landau Braile	1.145.068-1
Breno Andrades de Melo Viana	1.242.327-3
Breno Azevedo de Carvalho	1.331.409-1
Breno Campos Araujo	1.174.245-9
Bruno Alves Domingues	1.352.679-3
Bruno Gonçalves Afonso	1.188.409-5
Bruno Henrique Moreira Ferreira	1.174.278-0
Camila Simara Alves Menezes	1.257.307-7
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
Carolina Bechelany Batista da Silva	1.188.443-4
Célio Nonato dos Santos	904.433-0
Charlie Arthur Pereira	1.111.529-2
Claiton Pires Ventura	1.060.867-7
Clara Terra Benevides Sanches	1.242.262-2
Cleitton Alves da Silva	1.112.990-5
Cristiane Santana Martins de Lana	1.351.789-1
Cristiane Moreira	1.145.060-8
Daiana Silva Caetano	1.256.840-8
Danielde AndradeRibeiroTeixeira	1.237.909-5
Daniel Pires Santos	458.261-5
Danielle Duraes Altaf Silva	1.145.036-8
Darci Gueba Soares	1.257.146-9
Davidson Bernardes Silva	1.120.399-9
Diego Fabiano Alves	1.330.838-2
Diego Monteiro de Barros Colen	1.375.577-2
Eduardo Vieira Figueiredo	1.174.293-9
Edvaldo Julio de Souza	1.257.073-5
Elenice Cristine Batista Ferreira	1.145.067-3
Eli César de Oliveira	546.926-7
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Elton Bastilo de Souza	1.126.937-0
Elyveni Celida da Silva	1.076.603-8
Emerson Crispim de Moraes	1.237.914-5
Emerson Simões Torres	1.242.537-7
Emmanuel Pereira Brandt de Azeredo	1.189.038-1
Evaldo Pinheiro Amaral	1.145.210-9
Evandro Ferreira de Assis	368.827-2
Evandro Nascimento Radaelli	1.330.061-1
Everton Flaviano Pinto Andrade	1.242.115-2
Fabiano José de Assis Júnior	546.597-6
Fabiano Nery Ferrari	1.112.153-0
Fabio Balca da Costa Neves	667.671-2
Fabiola Alessandra Batista de Oliveira	1.330.608-9
Felipe Augusto dos Santos de Carvalho	1.256.003-3
Felipe Costa Marques de Freitas	1.145.099-6
Fernanda Carolina Portella Silveira	1.411.866-5
Fernanda Inez Siqueira Arantes	1.412.768-2
Fernando Dias da Silva	668.133-2
Flávia Armani de Vasconcellos	1.147.095-2
Gabriel de Oliveira e Silva Reis	1.289.911-8
Giacomo Volta Júnior	1.133.968-6
Giuliano Dias Campolina de Souza	1.242.557-5
Gustavo Abraão Anai	1.237.855-0
Gustavo Alberto Amabile Alves	1.255.967-0
Gustavo Barbosa Daros	1.113.062-2
Gustavo Barletta de Almeida	1.330.564-4
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6
Gustavo Xavier Gariano	1.213.505-9
Helderson Alves de Faria	458.068-4
Hugo Leonardo Luciano Pinto	1.242.409-9
Hugo Malhado dos Santos	1.111.381-8
Igor Felipe Rodrigues de Carvalho	1.242.300-0
Indiara Thomaz Froes Gomes Lamas	1.332.236-7
Iris Lindsey Silva de Oliveira	1.189.300-5
Isabella Maria de Almeida Feliciano Silva	1.215.349-0
Iuri Pereira dos Santos Ribeiro	1.056.827-7
João Bosco Silvino Junior	1.111.420-4
João Francisco Barbosa Neto	669.929-2
João Marcos de Andrade Prata	1.145.112-7
João Paulo Miranda Silva	1.414.110-5
Joel Schirmer Souza	1.340.731-7
Jonas Tomazi	1.236.973-2
Jonatas Augusto da Silva Moura	1.111.864-3
Jordana Andrade Borges	1.256.417-5
Jose Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
José Cecílio Neto e Lopes	1.111.869-2
José Francisco da Silva Júnior	458.210-2
José Luiz Arantes Campolina	572.137-8
Juliana Dayrell Pereira	1.413.486-0
Juliana Marques Vital	1.317.975-9
Karla Francisca Vieira Araujo	1.111.304-0
Leandro Alves Santos	1.630.834-1
Leandro Pellizzaro Lima	1.361.200-7
Leonardo Gonçalves Chagas	1.452.906-9
Leonardo Victor Pita Figueiredo	1.427.169-6
Leticia Baptista Gomboge Reis	386.041-8
Lidia Mary de Oliveira	1.243.277-9
Liliane Cristina Zazá Santos Barrera	1.176.606-0
Luana Carolina de Souza	1.351.702-4
Lucas Daniel Alves Nunes	1.331.834-0
Luciana Volpi de Abreu	1.150.543-5
Luciene Cardoso Murta Vilela	386.229-9
Lucilaine Malagoli Torres de Paula	1.318.192-0
Ludmila Moreira da Silva	1.242.554-2
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Luiz Fernando da Silva Leitão	457.885-2
Luiz Giovanni Guimarães Guedes	1.202.068-1
Luiz Josué de Paula Neto	1.256.489-4
Luiza Silva Ebert	1.242.629-2
Lydiana Maria Azevedo	885.159-4
Maerllen Cezar de Carvalho Lima Gurgel	1.255.748-4
Magno Machado Nogueira	1.238.001-0
Mara Lúcia Vieira	1.356.642-7
Marcela Diniz dos Santos	1.241.897-6
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Marcelo de Gouveia Castex	1.427.267-8
Marcelo Del Gaudio Maciel	1.318.372-8
Marcelo Nunes Júnior	1.188.595-1
Marcia Cristina Dias Viana	1.060.874-3
Marco Aurélio de Oliveira Resende	1.332.964-4
Marco Aurelio Matos da Costa	546.992-9
Marcos Eduardo Lopes	547.361-6
Maria Alice Faria	1.145.153-1
Maria Aparecida Oliveira de Souza	1.318.209-2
Marina Cardoso Nascimento Monteiro de Castro	1.330.571-9

Matheus Cobucci Salles	1.061.175-4
Michele Aparecida Mendes Batista	667.687-8
Michelle Marie Braga	453.830-2
Nacib Zaidan Júnior	343.876-9
Natalia Correia Silva	1.352.701-5
Nilton Niemayer da Cunha Neto	1.242.807-4
Pablo Alves Marinho	1.111.510-2
PalomaBosonKairala	1.188.889-8
Pedro MagnumSantos de Assis	1.190.818-3
Pedro Ribeiro de Oliveira Sousa	1.330.716-0
Rafael Biondi Prates de Andrade	1.189.308-8
Rafael Colem Moreira Antunes	1.174.321-8
Rafael LeandroPaulaCosta	1.331.226-9
Rafael Lopes Azevedo	1.111.884-1
Raphaella Lara Gomes	1.389.141-1
Raquel Soares Raso Lima	1.135.935-3
Renata de Oliveira Lima	1.145.258-8
Renata Fontes Prado Faraco	1.229.359-3
Renata Ribeiro Fagundes	1.154.104-2
Renato Antônio da Silva	458.199-7
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Ricardo de Abreu Mello	1.241.913-1
Ricardo Vilas Boas Gonçalves	667.864-3
Rita de Cassia Januzzi	293.707-6
Roberta Aparecida de Rezende Campos	1.063.397-2
Roberta de Faria Rodrigues	1.145.270-3
Roberto Alves Barbosa Júnior	457.862-1
Roberto Cândido dos Anjos	341.974-4
Roberto Taíra Oliveira	1.188.669-4
Robson Pio de Freitas	1.242.959-3
RobsonSilvade Aguiar	1.237.896-4
Rodrigo Campos Comini	369.981-6
Rodrigo Cesar Soares	1.188.692-6
Rodrigo Lima Guerra	1.366.961-9
Rodrigo Otávio Gomes Fagundes	1.331.230-1
Rodrigo Paiva Maciel	1.113.235-4
Rodrigo Pascoal Ulhoa Cintra	458.386-0
Rômulo Guimarães Dias	1.061.206-7
Ronaldo Pereira Cunha	458.231-8
Ronaldo Tadeu Ruas	904.435-5
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Rosilene Alves de Souza	258.793-9
Sandra Borges Ribeiro Godinho de Miranda	381.479-5
Saulo de Tarso Goncalves da Silva Castro	1.330.347-4
Sergio Lucilio da Silva	342.411-6
Sheyla Cristina da Silva Starling	1.176.251-5
Simone de Andrade Baião Gonçalves	1.183.747-3
Thaise Dias Salomão	1.381.725-9
Tharick Augusto Brito Silva	1.174.421-6
Thiago Claudio de Figueiredo Leroy	1.257.378-8
Thiago de Lima Machado	546.543-0
Thiago Rocha Ferreira	1.188.751-0
Tiago Felipe Vasconcelos Gonçalves	1.366.225-9
Tiago Lucas Teixeira	1.112.730-5
Tiago Veiga Ludwig	1.188.724-7
Tulio Leno Goes Silva	1.178.685-2
Valdecir dos Santos Medeiros	546.710-5
Vanessa Aparecida Pereira de Carvalho Nascimento	1.332.562-6
Victor Gandra Franco	1.113.484-8
Victor Santos	1.233.909-9
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5
Virginia Almeida Salgado e Bittar	1.145.158-0
Viviane Ramos Andrade Dias	1.242.951-0
Wagner Lima da Silva	1.242.875-1
Wagner Pinheiro dos Santos	342.274-8
Washington Miranda de Oliveira	381.230-2
Weser Francisco Ferreira Neto	387.421-1
Wiler Lopes da Silveira	458.239-1
William de Almeida Alves	1.242.788-6
William de Almeida Oliveira	1.111.846-0
Wilson Valadas Junior	1.002.165-7
Zelina Lislely Pereira	1.290.534-5

Paulo Henrique Vecchio Salomon Gouveia	1.458.497-3
Raquel Aparecida Santiago Mendes	1.496.296-0
Reinaldo Leicio Lima	458.057-7
Roberta Felice Silva Araújo	1.399.481-9
Rodrigo César Dias dos Santos	1.256.699-8
Rodrigo Fonseca de Andrade	458.139-3
Sebastião Rocha Filho	347.531-6
Silvia Ferreira Iglesias Rego	1.412.407-7
Tatiana Telles e Koeler de Matos	1.243.164-9
Valéria Decat de Moura Resende	1.188.735-3
Wesley Geraldo Campos	1.061.125-9

Efeitos retroativos a 30 de julho de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 173/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021
Escrivão de Polícia
Delegado de Polícia
Investigador de Polícia

COMISSÃO TÉCNICA DE SAÚDE MULTIDISCIPLINAR DE ENFRENTAMENTO A COVID-19
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições; considerando o disposto na legislação vigente; considerando a Deliberação nº 130, de 3 de março de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais, resolve designar a Comissão Técnica de Saúde Multidisciplinar de Enfrentamento a COVID-19, durante a realização do Curso de Formação Técnico-Profissional/2021-2, para as carreiras de Delegado de Polícia – Módulo IV e Escrivão de Polícia – Módulo III e do Curso de Formação Técnico-Profissional/2021-1 para a carreira de Investigador – Módulo IX, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Período das atividades:	30 de julho de 2021 a 07 de janeiro de 2022
Membros:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenadores de Monitoria	
Denner Cássio Pereira	294.519-4
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	340.488-6
Coordenadores Técnicos	
Eduardo Lopes Tomich	296.491-4
Ellen Thaira Brum Braga Carvalho	1.365.140-1
Oscar Pinheiro Nicolai	374.718-5
Wagner Fonseca Moreira da Silva	386.007-9

Efeitos retroativos a 30 de julho de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

02 1527506 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO:
NA PORTARIA Nº 804, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Onde se lê:

Art. 2º Designar para a função de dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, o Servidor João Paulo Lopes Neves, Masp 1.242.747-2
Leia-se:
Art. 2º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, o Servidor João Paulo Lopes Neves, Masp 1.242.747-2

PORTARIA Nº 802, DE 23 DE AGOSTO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XII, art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e:

Considerando o disposto no item 7 do Regulamento da Premiação Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais de 2021, aprovado pela Portaria nº 462/2021.

Resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora da Premiação Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais de 2021, com a competência de selecionar, de acordo com os critérios de caráter classificatório estabelecidos em Regulamento específico, os melhores profissionais das diversas categorias e espécies de veículos automotores inscritos no certame.
§ 1º A Comissão Julgadora deliberará com a presença da Presidente e da maioria de seus membros, cabendo àquela, ocorrendo empate, proferir o voto de desempate.
§ 2º Dos trabalhos será lavrada ata, que será assinada por todos os membros da Comissão.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta dos seguintes membros representantes do:
I- Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN-MG: Vice-Diretora Drª Andrea Mendes de Souza Abood, Presidente; - Josie Germino dos Santos de Assunção Coordenação de Educação de Trânsito e Secretários: Romi Moreira de Paiva, Michael Bernardo Pereira Ribeiro; Jacqueline da Graças Vieira Pessoa; Luiz Justie de Paula Neto;
II- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP: Christiane Aguiar Teixeira Marcolino
III - Batalhão de Polícia de Trânsito da PMMG – BPTRAN: 1º Tenente Rayanne Batista Rocha;
IV- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG: Capitão BM Paulo César dos Santos;
V - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG: Maria das Graças Cirino França;
VI - Sindicato Intermunicipal dos Condutores Automotivos de Veículos Rodoviários, Taxista e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Minas Gerais-SINCAVIR: Dirceu Vilarino
VII - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT: Edson Aires dos Anjos;
VIII- Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS: Maria Augusta Gatti de Vasconcelos;
IX- Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON: Fernanda Gonçalves Fajardo; Mariele Marília Carlos Santos;
X- Serviço Social de Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST SENAT: Vanessa França Martins de Souza;
XI - Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais – FETRAM: Fernando Augusto Ribeiro;
XII - Sindicatos das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte – SETRABH: Dine Alvarenga;

XVIII- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – SINRAM: Júnia Gonçalves Bruno;
XIV- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais – SINDPAS: Pedro Renato Vieira Pinto;
XV - Sindicato dos Transportadores de Escolares da Região Metropolitana de Belo Horizonte – SINTEESC: Carlos Eduardo Campos;
XVI- Sindicato dos Trabalhadores Motociclistas e Ciclistas de MG –SINDIMOTOCICLI-MG: Rogério dos Santos Lara;
XVII- Câmara Setorial CDL BH DUAS RODAS MOTO: Milton Flores Furtado;
XVIII- Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte e Região (STRBH): Paulo César da Silva.
XIX- Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular : Maurício Pontello ;
Art. 3º A reunião de Julgamento ocorrerá no dia 30 de setembro de 2021, no horário de 09h30m às 11h30m, no auditório do DETRAN-MG, devido ao contexto pandêmico. E obedecerá todas as medidas de segurança, como uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social.
Art. 4º Será divulgada, através do site do Detran/MG e nas mídias sociais, a data, local e horário onde ocorrerá a cerimônia de premiação aos vencedores.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 852, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Autorama Comercio De Pecas Ltda, CNPJ nº 35.776.015/0001-20, situada na Rua Duarte, nº 143, Bairro Catalão, Divinópolis - MG, CEP 35501-172 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 853, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa HP Pecas Automotivas Ltda, CNPJ nº 34.030.899/0001-07, situada na Rua Progresso, nº 1253, Bairro Monsenhor Messias, Belo Horizonte - MG, CEP 30720-474 pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 854, DE 30 DE AGOSTO DE 2021
O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Minas Camionete Pecas Usadas Eireli ME, CNPJ nº 00.217.671/0001-09, situada na Rua Evaristo Barbi, nº 25, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG, CEP 30730-600, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
I – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências na Lei nº 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA 01/2021

O(A) Dr. Cleovaldo Marcos Pereira, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ºDRPC-Divinópolis da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei,

Considerando o Redz 2020-058614920-001, noticiando que o Pátio “São Miguel Arcajo” na data de 05/12/2020, durante seu plantão ao ser acionado pela Polícia Militar para remoção de um veículo furtado, se negou a efetuar a remoção, alegando ser o local de difícil acesso, abandonando o veículo no local e que tal atitude infringe, em tese, o artigo 18 do decreto 47072 de 01/11/2016.

Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante para proceder a instauração e instrução do processo administrativo, assim constituída:
Presidente: Cleovaldo Marcos Pereira, Delegado Regional de Polícia, MASP. 386.148-1, Membro: Janice Kendice de Oliveira, Investigadora de Polícia, MASP. 1.112.052-4 e Rafael Evandro da Silva Santos, Escrivão de Polícia, MASP. 1.189.304-7, para, ao final, através de relatório circunstanciado, propor medida a ser aplicada pelo diretor do Detran/MG.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleovaldo Marcos Pereira,
Delegado Regional de Polícia Civil

PORTARIA 02/2021

O(A) Dr. Cleovaldo Marcos Pereira, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ºDRPC-Divinópolis da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei,

Considerando requisição judicial noticiando que a motocicleta CG/160 FAN, placa QQM-7984, apreendida e removida para o Pátio “São Miguel Arcajo”, estaria sendo utilizada por eles, conforme relatório da seguradora e que tal atitude infringe o artigo 18 do decreto 47072 de 01/11/2016.

Resolve:
Art. 1º Designar a Comissão Processante para proceder a instauração e instrução do processo administrativo, assim constituída:
Presidente: Cleovaldo Marcos Pereira, Delegado Regional de Polícia, MASP. 386.148-1, Membro: Janice Kendice de Oliveira, Investigadora de Polícia, MASP. 1.112.052-4 e Rafael Evandro da Silva Santos, Escrivão de Polícia, MASP. 1.189.304-7, para, ao final, através de relatório circunstanc